

DECRETO Nº 045

DE 19 DE MAIO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1027 – Exp. Das Ativ. Dos Postos Municipais de Saúde
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente (513) R\$ 400,00

Art. 2º. – Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior o:

Superávit:

Recursos ASPS R\$ 400,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda